



UMA LINHAGEM MEDIEVAL PORTUGUESA
—OS SÁS—

FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO*

À saudosa Memória do Amigo, eminente historiógrafo e medievalista, Dr. Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas

O AUTOR

É opinião aceite sem contestação que a linhagem dos Sás, descendentes de João Afonso de Sá, deve o seu apelido (como era, de resto, comum na Idade Média) à posse duma quinta que documentalmente sabemos ser de avoenga (1).

Diz-se numa carta do rei D. Fernando: «*Rodrigueães de Saa nosso vassallo nos emvyou dizer que depois da morte de Joham Affomssso de Saa seu padre e de Maria Martinz sua madre que ficou hy Senhorinha Anes sua filha irmãa del dito Rodrigueannes. Aqual diz que sia casada com Aires do Valle e que depois da morte do dito seu padre e madre que el e a dita sua jrmãa fezerõ sua partiçam das herdades e bees que ficarom per morte dos sobre ditos e que na partiçam que assi fezerom que*

(*) Do Instituto Português de Heráldica, da Academia Portuguesa de Ex-Líbris, da Sociedade Martins Sarmento e do Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, etc.

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), L^o 2 de Além Douro, fls. 144 v^o.



FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO

*aconteceo aa dita sua jrmã a quintãa de Saa com suas perteeças e que outrossy nas partiçoões que assy fizeram se fez amtre si em ellas que nhuu nom podesse ganhar depois na partiçam do outro per nhuuu gisa e que esta partiçam fizeram com a dita condiçam per firme escrpritura e diz que a dita sua jrmã se veo a passar deste mundo e que ficarom hi suas filhas antre as quaaes ficou hua que ha nome Beatriz Airas que he dona monja professa do mosteiro darouca aaqual diz que aconteçeo per morte da dita sua madre a dita quintãa do dito logo de Saa e que a dita dona faz escambo per licença da abadessa e convento do dito moesteiro da dita quintãa com el dito Rodrigueannes por outras herdades que lhe el daa por ela e por que diz que **a dita quintãa hé de sua avoengua e foi de seu padre omde leva o nome** e por que se ao dito moesteiro ouvesse poderia seer vemduda e permudada em outra pessoa fora da linhagee por aqual rrazam elle e seus filhos poderiã rreçeber grande dano» (2).*

Uma parte considerável dos linhagistas afirma que ela se situava no antigo termo de Guimarães, designação que se mostra pouca conclusiva atenta a circunstância de contemplar um vasto espaço geográfico no qual, de resto, existiam desde tempos remotos inúmeros lugares com tal nomenclatura.

O lugar de Sá, em S. Paio de Riba de Vizela, era já importante no século XIV, como nos provam os documentos. Cite-se, como exemplo, a carta do infante D. João de 18-2-1380, na qual o filho do rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro mandava às «Justiças da sua terra de Sáa de Cima de Vizella» que guardassem uma sentença que o abade do mosteiro de Santo Tirso (D. Vicente Rodrigues) tinha alcançado a respeito da jurisdição do couto de Vila Nova dos Infantes (3).

De igual modo, em 1381 o rei D. Fernando recomendou às justiças de Sá de Riba de Vizela que guardassem e fizessem guardar os privilégios concedidos à honra e couto de Vila

(2) Idem, idem, ibidem.

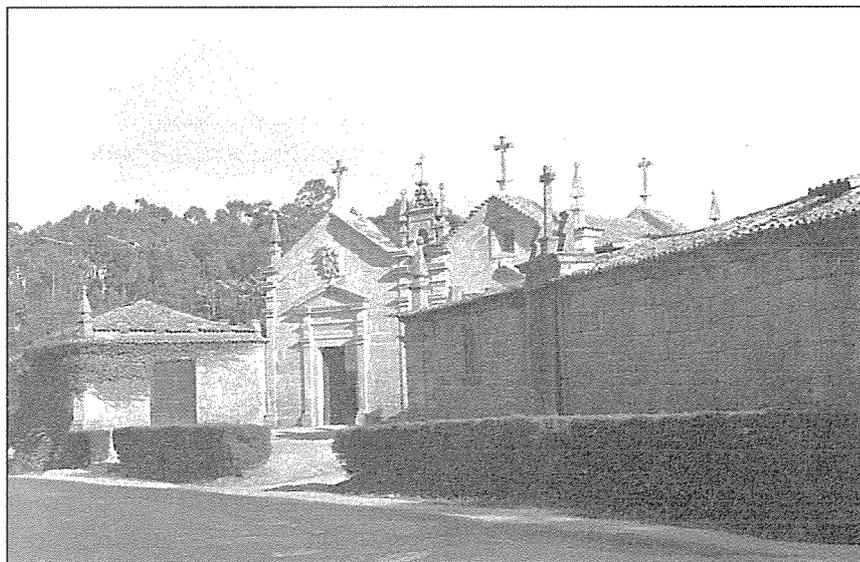
(3) Manuel ALVES DE OLIVEIRA, O «Concelho de Riba de Vizela» e a crise nacional dos fins do século XIV, Guimarães – 1983, pág. 10.



Nova dos Infantes, «*que tinha mandado o Infante seu irmão se guardassem*» (4).

De facto, como foi já salientado pelo saudoso historiógrafo e Amigo Manuel Alves de Oliveira, Sá devia ser a cabeça do concelho de Riba de Vizela, já que na documentação se ordenava aos juizes de Sá de Riba de Vizela que dessem execução às sentenças do mosteiro de Santo Tirso no referente ao couto atrás citado.

Hesitámos em identificar este lugar de Sá: seria o pertencente à freguesia de S. Paio de Vizela ou o de Santa Eulália de Barrosas?



Casa de Sá, em Santa Eulália de Barrosas (Vizela).

E isto, porque Manuel Alves de Oliveira afirma que as freguesias que constituíam o concelho de Riba de Vizela se situavam na margem esquerda do rio Vizela, «*como Sá de Riba Vizela*».

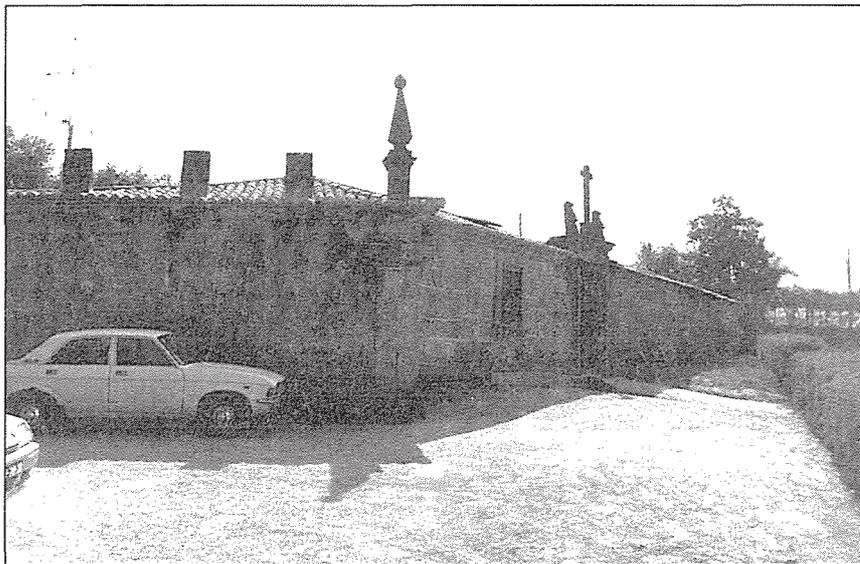
Porém, é notório que aquele autor se equivocou, pois este lugar era o da freguesia de S. Paio de Vizela e, por consequência, situado na margem direita.

(4) *Idem*, *ibidem*, pág. 11.



FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO

A própria carta do infante D. João refere a sua terra de Sá de Cima de Vizela. Ora a terra de Sá (e o concelho de Riba de Vizela, onde se encontrava situada aquela terra) fora-lhe doada pelo pai, o rei D. Pedro I, em conjunto com muitas outras, por carta de 24-5-1361. (5)



Casa de Sá, em Santa Eulália de Barrosas (Vizela) - Portão de entrada para os caseiros.

As Inquirições de D. Afonso IV ao nomearem o termo de Guimarães citam a terra de Sá, localizada na freguesia de S. Paio de Riba de Vizela: *«perguntado se Cavaleiro ou fidalguo trage a dicta terra de Saa delrrey em maravedis ou en tença ou en prestamho ou parte della disserom que Vasco Martiz de Resende tragija del rrey a dicta terra de Saa e Cassaaes»*. (6)

(5) Vimarani Monumenta Historica (VMH), vol. I, pág. 5.

(6) ANTT, Inquirições de D. Afonso IV, L^o 1, fls. 11. Por outro lado, este mesmo documento régio refere a doação feita por D. Diniz do aforamento a João Pires e a sua mulher Maria Anes, e aos sucessores, das suas quebradas em Riba de Vizela, no termo de Sá, da freguesia de S. Paio, por carta de 21-12-1293.



Esta transcrição afigura-se-nos importante para pôr de parte a hipótese de podermos identificar tal lugar com o que deu origem a esta linhagem de Sás, uma vez que Vasco Martins de Resende é personagem contemporânea de João Afonso de Sá e este, como sabemos por diploma régio, era já senhor da quintã de Sá e esta a herdara ele *de avoenga*.

Ao contrário, a *villa* Sala de Barrosas, era parte integrante dum couto da linhagem dos «de Riba de Vizela».

Bem pertinho das Caldas de Vizela, resistindo vetusta e altaneira às provações que através dos tempos lhe foram impostas, ergue-se a bonita casa de Sá, residência solarenga dos Moreira de Sá.

Secularmente reconhecida como a mais prestigiosa casa senhorial da freguesia de Santa Eulália de Barrosas, manteve-se até ao século passado na dependência concelhia de Guimarães. Com a elevação de Barrosas a sede concelhia (pelo decreto de 7-8-1835), Sá passou a depender administrativamente dele até 1855 ano em que, com a supressão deste efémero concelho, Santa Eulália de Barrosas transitou para o de Lousada.

Com a recente criação do concelho de Vizela, esta freguesia (e, conseqüentemente, a casa de Sá) passou a fazer parte integrante dele.

Em 1059 (à data do inventário de todos os bens do cenóbio vimaranense) já a *villa* Sala de Barrosas era possuída pelo mosteiro de Santa Maria de Guimarães —fundado, como é sabido, pela condessa Mumadona— por doação do conde D. Gonçalo Ermenegildes no remoto ano de 983.

Este conde era filho da condessa Mumadona e do conde D. Ermenegildo Gonçalves (este, senhor já de inúmeros bens em Barrosas por herança do tio o dux D. Gosendo Eres, e neto de D. Ero Fernandes, conde portugalense pelos reis de Leão).

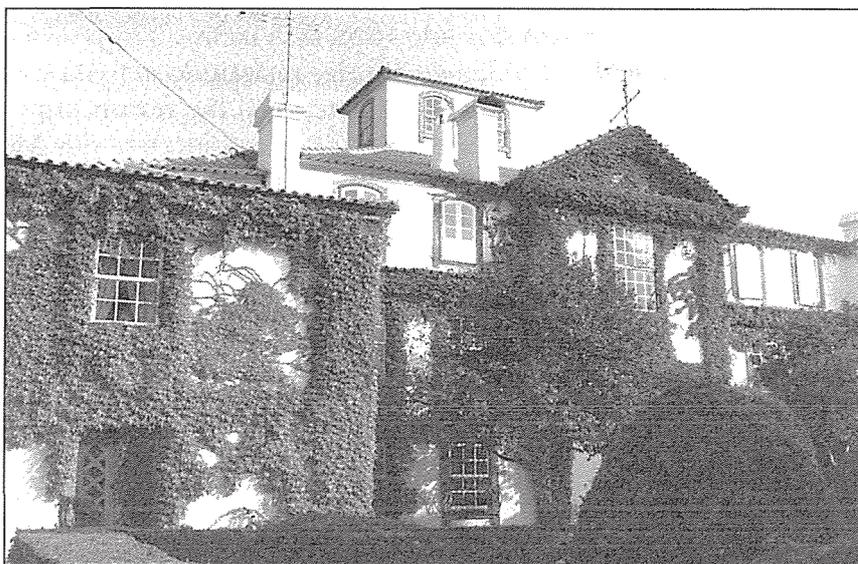
Sá era provavelmente o único povoado e por certo o centro da bacia do pequeno rio Barrosas, ou, no mínimo, o mais importante dela.



FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO

Originariamente deve ter existido neste lugar um remoto e ignorado paço senhorial, do qual lhe adveio o nome de *villa Sala* (7).

Nas Inquirições ordenadas por D. Dinís, em 1307, refere-se a existência em Santa Eulália de Barrosas de um couto por padrões da linhagem dos de Riba de Vizela no qual, tudo o indica, estava incluída a villa de Sá.



Casa de Sá - frontaria.

O dito couto fora instituído por D. Sancho I, segundo as testemunhas, em atenção a D. Estevaínha Soares, mulher do rico-homem D. Martim Fernandes de Riba de Vizela, que aqui criara seu neto, o príncipe D. Sancho (futuro D. Sancho II).

Trata-se muito certamente do couto da Água Levada a que se referem as Inquirições de D. Afonso III, de 1258, nesta paróquia, informando mais que o mosteiro de Vilarinho aí possuía para cima de doze casais, ficando dez no couto dentro de

(7) Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (GEPB), Vol. XXVI, págs. 436 e 437.



balizas; que o filho d'algo Vicente Rodrigues (de Penela) era senhor de onze, sendo quatro dentro do couto; e que outros casais pertenciam ao mosteiro de Fiães, a D. João Martins da Maia, o Avana (filho de D. Martim Pires da Maia) e a sua mãe D. Teresa Martins de Riba de Vizela, a D. Mem Soares de Melo e sua irmã D. Maior Soares, a D. Maria Mendes, etc.

Depreende-se que nesta data já o mosteiro vimaranense não possuía bens nesta paróquia, sendo substituído pelo de Santa Marinha da Costa.

Os senhores do couto cobravam rendas em dinheiro dos vassallos do mosteiro em Sá e outros lugares (8).

Fr. Francisco Brandão, na «Monarquia Lusitana», refere que a terra de que se apelidavam Martim Fernandes de Sá e seu filho Gil Martins de Sá —de quem falaremos mais adiante— era «*a do termo de Guimaraens & Riba de Vizela*».

Trata-se, sem equívoco, desta terra situada na freguesia de Santa Eulália de Barrosas (9).



*Brasão de armas dos Sás
(desenho do pintor
Américo Carneiro**)*

(**) Américo Maciel Viana Carneiro, de seu nome completo, nasceu em Ponte de Lima e reside na cidade de Viana do Castelo.

(8) Idem, *ibidem*.

(9) *Ob. cit.*, ed. IN/CM, Lisboa-1976 (edição fac-similada), Parte Quinta, L^o XVII, Cap^o XX, fls. 217 v^o.



FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO

E talvez pela ligação à linhagem dos de Riba de Vizela — que veio a tornar-se nos séculos XIII-XIV a representante da poderosa família dos senhores da Maia— algum ramo que tenha herdado a quintã de Sá dela se tenha apelidado.

Ainda que os nomes Martim e Gil se possam considerar vulgares à época, não deixam de constituir uma coincidência com os nomes frequentemente adoptados pela linhagem dos de Riba de Vizela.

Claro está que toda esta estrutura de pensamento caíria pela base se fosse outra a localização geográfica da quintã que deu o nome a estes Sás, maxime se viesse a constatar-se documentalmente que ela se situava fora dos limites do termo de Guimarães.

O falecido investigador Marquês de Abrantes (D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora) defendia a possibilidade destes Sás serem um ramo (talvez até bastardo) da linhagem dos da Maia. E ainda que os velhos Livros de Linhagens o não citem, nada impede que ele se tivesse mantido no anonimato até por não haver herdado bens dignos de menção, ou por a sua des-

Depois de se apresentar na IV Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira, em 1984, tem exposto regularmente. Está representado em muitas e diversas colecções particulares, em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Reino Unido, Alemanha e Estados Unidos da América. Além disso, encontra-se representado no Museu Diogo Gonçalves, em Portimão, e em diversas instituições públicas e privadas.

São inúmeras as exposições individuais e colectivas por todo o Alto Minho: Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo, Barcelos, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Caminha, Monção, Valença, Melgaço, etc., bem como em Portimão, Nazaré e recentemente em Guimarães.

Em França, apresentou-se em Paris, no «11.ème Salon d'Automne de Poutault-Combault», e em Vandoeuvre (Setembro de 2000).

Pintor de rara sensibilidade e acentuada vivência da cor, é provavelmente um dos mais destacados vultos artísticos na busca da verdadeira portugalidade, da essência da raiz cultural de um Povo, da exaltação da sua matriz. A sua coragem envolta num rasgar da superficialidade, torna-o impressionantemente provocador, exibindo uma sólida confiança no desenho e uma mestria no domínio da cor.

Este pintor, alma de uma enorme sensibilidade poética, dá-nos a honra de ser nosso Amigo.



condição mais próxima não se ter notabilizado em actos ou alianças matrimoniais (10).

Ainda assim, parece-nos que este investigador se equivocou em alguns pormenores.

Primeiramente, na localização da quintã de Sá que ele estava convencido situar-se numa freguesia do julgado de Gaia onde, efectivamente, existiu uma honra de Sá possuída por um ramo bastardo dos da Maia. Assim, nas Inquirições de D. Dinís realizadas na freguesia de S. Miguel de Arcozelo, diz-se: «*Ffreguesya de sam mygueel darcozello o logar que chamam ssãa dizem as testemunhas que foy honrra de joham soarez de gaya e ficou a sseu filho e trageo por honrra*» (11).

(10) D. LUÍS GONZAGA DE LANCASTRE E TÁVORA, «A Heráldica da Casa de Abrantes – Adenda ao IV Vol.», in *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXXV (ano de 1984), pág. 170 (V-2) e 171 (VI-4).

(11) Veja-se igualmente do mesmo autor «Dicionário das Famílias Portuguesas», pág. 313 (Sá); e «Gaia e os Sás», in *História de Gaia*, Fasc. II, pág. 441.

Corpus Codicum Latinorum (CCL), Vol. I, pág. 175, Inquirições do Julgado de Gaia, freg^a de S. Miguel de Arcozelo.

O infelizmente falecido Marquês de Abrantes publicou em 1991 um ensaio intitulado «Colombo, a Cabala e o Delírio» (ed. da Quetzal Editores) no qual brilhantemente derruba as pseudo-teses de Augusto Mascarenhas Barreto, no seu livro «Cristóvão Colombo, Agente secreto do Rei Dom João III».

Ainda assim, convirá salientar a nossa discordância quando o falecido investigador afirma (na pág. 150 daquele estudo) que o sobrenome de Sá seria tirado de uma quinta «honrada» que eles possuíam no termo de Vila Nova de Gaia, acrescentando, mais abaixo, que ela estava localizada no termo de Vimarais, «antiga denominação de um território de V. N. de Gaia».

Aqui reside uma das nossas discordâncias com aquele autor, pois embora entendamos que ele pretendesse, desta forma, justificar a referência sistemática que diversos autores fazem à localização da quintã de Sá «no termo de Guimarães», nada nos permite associar a quintã de Guimarães existente, de facto, em Gaia, com a expressão «termo de Guimarães».

As Inquirições de D. Dinís ao referirem a honra de Sá localizam-na perfeitamente: era na freguesia de S. Miguel de Arcozelo. Não há qualquer referência ao «termo de Vimarais».

Ora esta expressão, o termo de Guimarães, é sistematicamente usada nas Inquirições e em outros documentos, mas tendo sempre como referência a hoje chamada «Cidade Berço».



FERNANDO M. MOREIRA DE SÁ MONTEIRO

João Soares de Gaia, o Veloso, era filho bastardo de D. Soeiro Pires da Maia —irmão de D. João Pires da Maia, casado com D. Guiomar Mendes de Sousa (filha do conde D. Mendo, o Sousão) e de D. Martim Pires da Maia casado com D. Teresa Martins de Riba de Vizela (filha de D. Martim Fernandes de Riba de Vizela)— e neto de D. Pedro Pais da Maia, o Alferes.

Tinha João Soares mais irmãos, também havidos por seu pai em barregã: Martim Soares, o Canelas, outro Martim Soares, o *Narizes*, Fernão Soares, clérigo, e Elvira Soares mulher de Martim Penda.

Era assim, primo direito de D. Maria Anes da Maia (filha de D. João Pires da Maia, já citado) casada com D. Gil Martins de Riba de Vizela, sendo estes os pais de D. Martim Gil (da Maia ou de Riba de Vizela) e avós do conde de Barcelos, D. Martim Gil.

João Soares de Gaia teve um filho chamado João Anes de Gaia, que é o referido nas Inquirições de D. Dinís como senhor da honra de Sá, em S. Miguel de Arcozelo.



Casa de Sá - pátio interior.



O Marquês de Abrantes admitia poder identificar-se este João Anes de Gaia com o João Afonso de Sá que, de resto, nem é seu contemporâneo.

Desconhecemos as razões para uma tal conjectura que não se nos afigura minimamente credível.

Depois, o mesmo investigador supunha a quintã de Gemunde, possuída por estes Sás, situada na freguesia do mesmo nome, no julgado da Maia (12).

Acontece que aquela quintã, pertença dos Sás, estava sim situada na freguesia de S. Miguel de Gemunde, no julgado de Vermoím, enquanto a outra freguesia do mesmo nome, pertencente ao julgado da Maia (ainda hoje existente), tinha e tem como orago S. Cosme e Damião.

Os documentos não deixam quaisquer dúvidas!

Regressando à quintã de Sá que terá dado o nome à linhagem de João Afonso de Sá, afigura-se-nos —pela conjugação dos elementos factuais conhecidos e das afirmações produzidas pelos autores mais credíveis— que a situada na freguesia de Santa Eulália de Barrosas, referida em documento do ano de 950 como «Sancta eolalia in ripa Auizella»— (13) é a que mais probabilidades apresenta de estar na origem dos daquele apelido.

Convém, no entanto, salientar que muitas outras famílias poderão ter usado este apelido, tirado de lugares diversos, existentes em inúmeros julgados medievais (14).

Dois deles, pelo menos, poderão ter ligação com os Sás que estamos estudando: a extinta freguesia de S. Pedro de Sá, no julgado de Faria (hoje mero lugar da freguesia de Sequiade, no concelho de Barcelos) e a freguesia de S. Tiago de Gavião, no julgado de Vermoím.

Na primeira delas, não é referida nas Inquirições de D. Afonso III nenhuma quintã honrada com este nome, mas ape-

(12) D. Luiz GONZAGA DE LANCASTRE E TÁVORA, *ob. cit.* nota 10, pág. 173 (VII-2). Vide igualmente *ob. cit.* nota anterior.

(13) Vimaranis Monumenta Historica (VMH), vol. I.

(14) Vide nota 7 (GEPB).



nas «*de hereditate de Saa de Villa Geraldo cum sua germinitate*» e «*de heriditate de Saa Sancia et Marnela*».

Mas é afirmado que «*in ista parrochia est pausa de ricohomine*» e que «*Dominus Rex non est patronus*».

Ora as mesmas inquirições citam sistematicamente os nomes de grandes senhores em todo este julgado, bem como no vizinho de Vermoím: D. Martim Fernandes de Riba de Vizela (que foi, de resto governador das terras de Vermoím e Faria), sua cunhada D. Maria Soares «de Sousa» (segunda mulher de D. João Fernandes de Riba de Vizela), D. Pedro Pais da Maia, o Alferes, com seus filhos D. Martim Pires da Maia e D. João Pires da Maia (possuidores de inúmeras honras e coutos nestes julgados).

Alguns deles tinham pousa nos reguengos de Sá (S. Pedro).

Na freguesia de S. Tiago de Gavião, onde existe o lugar de Sá (ainda que nas Inquirições de D. Afonso III e D. Dinís ele não seja referido), era defendida uma honra por amádigo, por aí ter sido criada (havia cinco anos em 1308) uma filha de Martim Fernandes de Sá. O mesmo defendia no mesmo ano por honra outro lugar sito na freguesia de Mouquim, no mesmo julgado, por aí ter sido criada (havia doze anos) outra filha (15).

(15) ANTT, Inquirições de D. Dinís, L^o 6, fls. 60 v^o e 62.

Por outro lado, a Chancelaria de D. Diniz cita-nos outros Sás. Assim, em 19/1/1308, o rei D. Diniz concede a João Esteves de Sá e a sua mulher Clara Martins, e a todos os seus sucessores, as leiras reguengas do lugar chamado Nabulo, no julgado de Faria, freguesia de S. Pedro de Sá (idem, ibidem, L^o 4 de Doações, fls. 42).

Em 3/4/1308, doou e outorgou a Durão Anes de Sá e a todos os sucessores, a sua vinha do Agro, situada na mesma freguesia de S. Pedro de Sá (idem, ibidem, L^o 4, fls. 45 v^o).

A 22/10/1308 deu de aforamento para sempre a Francisco Durães de Sá e sucessores o seu herdamento reguengo que chamavam Barreiro e a leira de Centas (sic), na freguesia de S. Romão de Fonte Coberta, no mesmo julgado de Faria (idem, ibidem, L^o 4 de Doações, fls. 51 v^o).

Finalmente, a 29/4/1315, deu de aforamento ao mesmo Francisco Durães de Sá, a sua mulher e sucessores, os seus herdamentos e o moinho «que chama sobelga», no julgado de Faria, nas freguesias de Santa Maria de Moure, Santiago de Cequiave, S. João de «Vaãiz» e S. Pedro de Sá, «o qual moyinho esta antre o bacelo de johane estevez e o Cortinhal de durã ianes e hïiu campo que esta aale da agua que chamã Sobelga» (idem, ibidem, L^o 4, fls. 75 v^o).

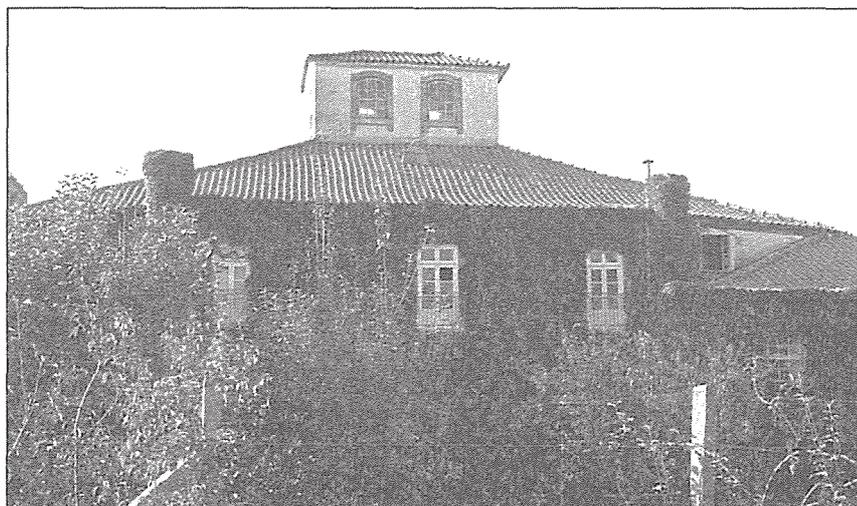


Este Martim Fernandes de Sá é, a nosso ver, o mais antigo ascendente comprovável destes Sás.

A sua ascendência é uma incógnita. Ainda assim, e atenta a opinião do Marquês de Abrantes de os Sás descenderem dos senhores da Maia, não só pela coincidência na heráldica usada por ambas as linhagens (segundo aquele autor, as armas antigas dos da Maia eram um enxaquetado de ouro e vermelho), como pelo facto de alguns dos bens possuídos pelos Sás terem pertencido, séculos antes, áquela linhagem, avançaremos com uma hipótese ainda que documentalmente insustentada.

Na verdade, os senhores da Maia possuíam inúmeros bens quer no julgado de Faria quer no de Vermoim. O mesmo acontecendo, como foi referido, em Riba de Vizela.

Recordemos que na freguesia de Santa Eulália de Barrosas trazia João Martins da Maia, o Avana (filho, acentue-se, de uma Riba de Vizela) vários casais honrados, não se sabendo se entre eles não estaria precisamente a quintã de Sá.



Casa de Sá – lado nascente.

Parece-nos crível estarmos perante 2 ou 3 gerações da mesma família. Mas, não sabemos da existência de qualquer parentesco entre estes Sás e os que estamos estudando, nem sequer se nos afigura pertencerem ao mesmo extracto social.



Ora entre os irmãos de João Martins da Maia existiu um que se chamou Fernão Martins da Maia (16), omitido pelos nobiliários medievais, que terá casado com uma senhora da linhagem do Casal ou, mais provavelmente, da de Fornelos.

Além dos filhos que, com grande probabilidade, lhe são apontados por José Augusto Pizarro (Gomes Fernandes da Maia, Monio Fernandes da Maia e Paio Fernandes da Maia, cavaleiros da Maia), não terá ele tido aquele Martim Fernandes de Sá, apelido que ele adoptaria por ter herdado a quintã desse nome?

Não nos esqueçamos que alguns dos ramos dos senhores da Maia (como aconteceu, de resto, com outras linhagens) adoptaram os nomes de propriedades que vieram a herdar, de que são exemplos os de Baguim, os de Canelas e os de Gaia.

Para além do facto de ser cronologicamente possível esta filiação (seus eventuais irmãos são citados entre 1280 e 1330), a constatação de que este ramo dos Maias era natural do mosteiro de S. Simão da Junqueira - naturalidade que, muito seriamente, suspeitamos ser também partilhada pelos Sás (opinião igualmente defendida pelo eminente historiógrafo e querido Amigo, o falecido Dr. Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas) - e ainda a coincidência do filho de Martim Fernandes de Sá, Gil Martins de Sá, ceder ao mosteiro de Santo Tirso os seus direitos de padroado sobre a igreja de S. Tiago de Burgães (que pertencia aos senhores da Maia), tudo são factores que nos levam a considerar esta hipótese com alguma consistência.

Terá casado com Maria Anes, herdeira —por seu pai João Varzim— do padroado da igreja de S. Salvador de Fornelos, no julgado de Faria.

Estes Varzins são sistematicamente referidos nas inquirições. Na 5ª Alçada das Inquirições de D. Afonso III, efectuada no

(16) José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas*, Porto-1999, ed. do Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, Vol. 1, pág. 261-262. Sobre este Fernão Martins, ver à frente a nota 32.



ano de 1258, são eles citados, nomeadamente João Varzim (de quem se diz que em casais do lugar de Lordelo de Baixo, da freguesia de S. Tiago de Vila Seca, haviam sido criados filhos seus) (17).

Nas Inquirições de D. Dinís, em 1288, citam-se várias vezes João Varzim e dois outros membros desta família que não temos dúvidas em apontar como seus irmãos: Pero Varzim e Estêvão Varzim.

Todos eles são referenciados como defendendo honras por amádigo em lugares das freguesias de S. Salvador de Fornelos (nomeadamente as quintãs de Pombal e Fundo de Vila) e S. Paio de Principais (hoje freguesia de Vilar de Figos, do concelho de Barcelos), onde são referidos o lugar de Vila Verde e o casal do Outeiro.

O mesmo acontece em Santa Maria de Gilmonde, onde fora criada uma filha de Estêvão Varzim, miles, na quintã que fora de Martim Pires (Zote?), e em S. Salvador de Cristelo, onde era de uma sua filha uma casa honrada chamada Real, com seu paço, que tinha sido feito por Martim Moniz, em tempo de D. Sancho II. Tudo isto por haverem sido criados filhos deles, desde o tempo deste monarca (18).

Martim Fernandes de Sá e sua mulher Maria Anes (Varzim) foram pais de vários filhos.

Um deles (talvez o mais velho) era Gil Martins de Sá, que em 1326 doou ao mosteiro de Santo Tirso os seus direitos de padroado sobre a igreja de S. Tiago de Burgães (19).

(17) PMH, Inquirições de D. Afonso III (5ª Alçada), pág.s 1417, 1430, 1431 e 1437.

(18) ANTT, Inquirições de D. Dinís, Lº 1, fls. 50 a 57.

(19) Vide *ob. cit.* na nota 9. Deve observar-se que é aí referida a data de 1226 para a doação do padroado de Burgães. Sem embargo, trata-se de manifesto lapso já que o autor refere ser o segundo ano do reinado de D. Afonso IV. Ora este monarca reinou, como é sabido, desde o ano de 1325 até 1357. Não restam pois dúvidas de que o autor se quereria referir ao ano de 1326.

Chame-se a atenção para o facto do Livro Velho de Linhagens afirmar que Maior, monja em Santo Tirso, filha de D. Mendo Gonçalves da Maia (pai do célebre D. Soeiro Mendes da Maia, o Bom) fora senhora de Burgães!



Outro dos filhos foi Afonso Martins de Sá, escudeiro, morador em S. Tiago de Gavião, que em 16-12-1346 renunciou aos seus direitos de padroado sobre a igreja de S. Salvador de Fornelos, no julgado de Faria, que lhe vinham por sua mãe e avô materno (20).

Terá sido este, a nosso ver, o pai de João Afonso de Sá.

Quem terá sido a mulher de Afonso Martins, «dito de Sá», escudeiro, é que não pudemos saber.

Regressando aos filhos de Martim Fernandes de Sá, restanos dizer que uma das duas filhas referidas pelas inquirições era Maria Martins de Sá, da Jóia, mulher de Pero Martins de Calvos, natural do mosteiro de Moreira (21), filho de Martim Esteves (de Calvos?) e de sua mulher D. Urraca.

Deste casal nasceu, pelo menos, uma filha, Teresa Pires, moradora na Jóia (freguesia de Brufe?) que casou com Vasco Martins de Brufe (provavelmente irmão de D. Mor Martins, casada com D. Pero Homem, por seu pai da linhagem dos de Pereira e pela mãe descendente dos de Riba Douro) e filho de Martim Lourenço de Brufe (22).

Aquela Teresa Pires renunciou em 22-7-1353 aos seus direitos de natural do mosteiro de Moreira, que lhe vinham por seu pai, já falecido, sendo ainda viva sua mãe Maria Martins de Sá (23).

(20) ANTT, Mosteiro de S. Simão da Junqueira, Col. Costa Basto, n° 16, fls 111 e 111v°.

(21) Pero Martins de Calvos teve um filho bastardo (legitimado por D. Dinís em 8/7/1318), Gonçalo Pires de Calvos, que em 1363 tinha cinco filhos referenciados nos cavaleiros e escudeiros naturais do mosteiro de Pedroso: Nuno, Gomes (ou será Gil, como vem na lista de Grijó?), Vasco, Diogo e Álvaro Gonçalves. Em 1365 eram referidos Nuno, Vasco, Diogo e Gil, filhos do mesmo, nos cavaleiros e escudeiros naturais do mosteiro de Grijó.

(22) Vd. «Livro de Linhagens do Conde D. Pedro» (ed. crítica de José Mattoso), Lisboa- 1980, Vol. II/I, tit° XXXVIII, pág. 383 - C4.

(23) ANTT, Mosteiro de S. Salvador de Moreira, Col. Especial, C. 16, Cx. 91, m° 11, n° 26.

Confessamos, ainda assim, que não sabemos como estabelecer o parentesco —e nem será forçoso que ele exista— com um Mem Pires, cavaleiro, dito de Sá, que com sua mulher Teresa Fernandes vendeu, em 17-10-1265, todo o herdamento que possuíam em Braga (cidade e couto) ao cabido da



A ascendência de João Afonso de Sá tem dado origem a teses diversas sem, ainda assim, se ter conseguido avançar com segurança e, muito menos, com base em documentação coeva.

Uma das mais seguidas pelos linhagistas é a de ele ser filho de certo Paio Rodrigues de Sá, rico-homem de Lafões, e neto dum Rodrigo Anes de Sá e mulher Maria Rodrigues do Avelar.

Esta ascendência é, quanto a nós, totalmente fantasiosa, ou mera confusão com descendentes de João Afonso de Sá.

Mas também nós, em estudo anterior, caímos no logro de aceitar como dado indiscutível a ascendência atribuída àquele cavaleiro pelo Dr. Carlos de Passos, que por sua vez se havia baseado num estudo de Brito Rebelo (24).

Os autores citados identificavam-no com um João Afonso, filho bastardo de Afonso Anes de Voeire, abade de Lousada, e de Maria Peres, mulher solteira, legitimado por carta de D. Dinís de 3-5-1315.

Acontece, porém, que este Afonso Anes é, sem dúvida, o Afonso Anes de *Veire*, clérigo, filho de João Esteves de Veire e de sua mulher D. Urraca Fernandes, referenciado no «Nobiliário do Conde D. Pedro de Barcelos» (25).

mesma cidade, proveniente do sogro dele Dom Fernão Domingues, burguês de Guimarães, por 50 morabitanos.

Era ele irmão de Sancha Pires, mulher de Fernão Martins, escudeiro, testemunha daquela venda (Arquivo Distrital de Braga, Gav. 1ª das Propriedades e Rendas do Cabido, nº 103).

Perguntámo-nos se este Mem Pires de Sá não será pai do Vasco (Mendes) de Sá, cavaleiro e alvasil, morador em Coimbra, citado em vários documentos, nomeadamente, um do ano de 1310 (Arquivo da Universidade de Coimbra, Pergaminhos, IIIª Secção, Móvel 2, Gav. L, nº 2) e outro do ano de 1312 (ANTT, Cabº de Coimbra, 2ª Inc., mº 88, nº 4164).

Este elemento, como vários outros, fica o autor a dever à amizade e generosidade do Prof. Doutor José Augusto P. de Sotto Mayor Pizarro, ilustre medievalista e professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

(24) Arquivo Histórico Português, Vol. II, pág. 464 (Brito Rebelo, «Um Parente de Francisco de Sá de Miranda»); Carlos de Passos, «Os brios portugueses em 1580 e 1640», pág. 53.

(25) Vd. *ob. cit.* nota 22, pág. 305.



Sua mãe era filha de Fernão Reimondo de Canedo e de D. Alda Martins Botelho (esta descendente, por seu pai, da linhagem dos Mogudos de Sandim, e por sua mãe dos Soverosas).

Confessamos que a hipótese acima referida nos criou (além de alguns dissabores...) um verdadeiro quebra-cabeças. Na verdade, não poderia ser considerada totalmente disparatada a hipótese avançada pelos autores acima citados. Pelo contrário, apresentava sérias convergências que não poderiam ser ignoradas. Mas, obrigaria (como nos obrigou) a um maior aprofundamento.

De facto, os Mogudos de Sandim possuíam inúmeros bens nos julgados de Gaia, Santa Maria da Feira, Felgueiras e até em Riba de Vizela; vejamos as Inquirições de D. Afonso III que referem a posse por eles do direito de apresentação da igreja de Santo Adrião de Lourosa (trata-se da freguesia de Santo Adrião de Vizela), além de terem feito avultadas doações ao vizinho mosteiro de Pombeiro (leia-se a «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira», Vol. XXXVI, págs 557 a 560).

Ainda mais intrigante, é a referência feita à posse, em 1258, da igreja de Santa Maria de Perozelo, no julgado de Penafiel de Sousa, por cavaleiros fidalgos, nomeadamente, João Pires Tenro e seus parentes, os quais possuíam naquela freguesia uma quintã honrada.

Ora este João Pires, dito Tenro, da linhagem dos Alcoforados, era então casado com a acima citada Alda Martins Botelho (já viúva de Fernão Reimão de Canedo), a qual vivia na sua quintã de Perozelo quando doou ao Hospital bens que possuía em Maçã, junto a Bretiande (26).

Como veremos mais adiante (27), a 11-11-1472, João Rodrigues de Sá, do Conselho d'el-rei, juntamente com sua 2ª mulher D. Margarida de Vilhena, vendeu a João Rodrigues Brandão, cavaleiro da Casa d'el-rei, e a sua mulher Beatriz Pereira, a parte que possuía na referida honra de Perozelo!

(26) Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXI, pág. 374.

(27) Vide à frente a nota 194.



Por outro lado, um outro filho bastardo do abade de Lousada, Afonso Anes de Beire, chamado Martim Afonso e também legitimado por D. Dinis (28), viveu e casou no Porto, onde teve descendência que veio, por bastardia, a dar origem a um ramo de Sás na mesma cidade, como oportunamente faremos menção.

Depois, questionámo-nos se acaso aquele João Afonso, filho do abade de Lousada, não será identificável com o João Afonso, alcaide-mor do Porto, a que faz menção uma petição dirigida pelos homens-bons da cidade, em 18-7-1353, ao infante D. Pedro (futuro D. Pedro I) pedindo-lhe a substituição daquele alcaide, não somente porque consideravam que não possuía a elevada posição social de seus antecessores naquele cargo, como também por criar inúmeros agravos aos mercadores e cidadãos da cidade. Por outro lado, estava casado com a viúva de Lourenço Martins, «o tendeyro», a qual tinha dívidas muito grandes a diversos moradores do Porto, «...*que passa duas oyto myl libras...*», e eles não se atreviam a demandar o alcaide-mor dado que ele vivia com tal estado que eles o receavam (29).

O casamento deste João Afonso com a viúva de Lourenço Martins ter-se-á realizado em data posterior a Junho de 1343, já que nesta data ainda «*Lourenço martins tendeyro da freixieira*» aparece nomeado como testemunha noutro documento (30).

Deve ele ter sido nomeado alcaide-mor em data posterior a 1338, já que nesta data ainda nela se encontrava investido Lourenço Eanes (31).

Regressando a João Afonso de Sá, a quem não temos hoje dúvidas em lhe atribuir a ascendência que atrás referimos, sublinhe-se que é citado em 1344 nas Inquirições de D. Afonso

(28) Vd. Felgueiras Gaio (Manuel José da Costa), «Nobiliário de Famílias de Portugal», ed. Carvalhos de Basto, Braga-1989, Vol. III, pág. 9 (Titº de Beires).

(29) «Corpus Codicum Latinorum», Vol. VI, Lº 1 dos Pergaminhos, doc. 28.

(30) *Ob. cit.*, Dipl. Chanc.

(31) *Idem*, Vol. VI, Lº 1 dos Pergaminhos, doc. 18.



IV. Nesta data, roubara ele palha e erva aos moradores da aldeia de Belote, na freguesia de S. Mamede de Ribeirão (note-se que nas Inquirições de D. Afonso III diz-se que nesta freguesia, no lugar de Bragadela, fora criada uma filha de Fernão Martins da Maia) (32); tinha uma leira no lugar de Casaelo, na freguesia de S. Salvador de Vilarinho (das Cambas) —saliente-se que esta leira era reguenga, sendo já citada nas Inquirições de D. Afonso III como tendo sido doada por D. Sancho II a Pero Pais de Outiz— (33) e era senhor da quintã de Gemunde, em S. Miguel de Gemunde, de cuja igreja possuía o padroado, sendo tudo isto no julgado de Vermoim (34).

Nasceu cerca de 1300 (ou um pouco antes), atendendo a que seu pai deverá ter nascido cerca de 1270 e os avós num espaço compreendido entre 1230-1240 (saliente-se que João Varzim, seu bisavô paterno, é já referido em 1258 (35), tendo nesta data mais de um filho).

De resto, acrescenta-se que numa das cópias manuscritas do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, existente nos reservados da Biblioteca Pública Municipal do Porto, lê-se numa nota interpolada no texto: «*de João Afonso de Saa se faz menção no livro dos reguengos de Guimarães chamado das taboas*

(32) *Ob. cit.*, nota 16, pág. 1455. Diz-se que «*Nunus Petri de Barvosa defendit Bragadela et Ferreirus in quibus sunt novem casalia, nulla alia occasione adhibita, preter quod dicunt quod in Bragadela fuit nutrita filia Fernandi Martini avunculi sui, et dicunt quod in Ferreirus pausabat avus suus et pater.*»

Sabemos que Nuno Pires de Barbosa era sobrinho materno de Fernão Martins da Maia e, por isso, teremos mais uma filha a acrescentar a este senhor da Maia, para além dos já referidos atrás.

(33) *Ob. cit.*, nota 17, pág. 1451. Saliente-se que as mesmas inquirições referem, nesta mesma freguesia, a existência de uma honra de Pinheiro, que era já antiga naquela data: «*De voce et calumpnia et de aliis nichil dat locus qui vocatur Pigneiro quia est honor vetus.*»

Seria de explorar a possibilidade dos Pinheiros derivarem desta honra, tanto mais que aqui aparece, como referimos, Pero Pais de Outiz como detentor de, pelo menos, uma leira reguenga. Ora, ainda que as citadas inquirições o não digam, não pertenceria esta honra de Pinheiro à linhagem dos de Outiz?

(34) ANTT, Inquirições de D. Afonso IV, L^o 1, fls. 191-192 v^o e 206.

(35) Vide nota 17.



vermelhas onde trata da freig^a de São Miguel de Gemunde sita no termo de Barcelos e diz q. o Padroado da igreja he do Snor da quinta, de João a^o de Saa, na era de 1371», isto é, no ano de 1333 (A.D.) (36).

GENEALOGIA

I. **Martim Fernandes de Sá**, que além de senhor da quintã de Sá, em Santa Eulália de Barrosas, «de Riba de Vize-la», defendia em 1308 por honras um lugar na freguesia de S. Tiago de Gavião (onde fora criada uma filha, havia doze anos) e outro na freguesia de Mouquim (onde fora criada outra filha, havia cinco anos), ambos no julgado de Vermoim (37).

Casou com **Maria Anes (Varzim)**, padroeira como seu pai da igreja de S. Salvador de Fornelos, no julgado de Faria, filha de João Varzim, referenciado nas Inquirições de D. Afonso III e D. Dinís, juntamente com os irmãos Pero e Estêvão Varzim, defendendo por honras vários lugares do julgado de Faria (38).

Filhos:

1(II)- **Gil Martins de Sá**, que em 1326 desistiu dos direitos de padroado sobre a igreja de S. Tiago de Burgães, a favor do mosteiro de Santo Tirso (39).

Deve ter sido senhor da quintã de Sá e por morrer sem filhos a terá deixado ao sobrinho João Afonso de Sá.

2(II)- **Afonso Martins de Sá**, segue

3(II)- **Maria Martins de Sá**, certamente uma das filhas referidas nas inquirições do Rei Lavrador, casou com **Pero Martins de Calvos**, natural do mosteiro de Moreira, filho de Martim Esteves (de Calvos) e de D. Urraca.

(36) É o Manuscrito n^o 262, fls. 188 v^o.

(37) Vide nota 15.

(38) Vide nota 17 e 18.

(39) Vide nota 19.



Filhos:

1(III)- **Teresa Pires de Sá, «da Jóia»**, casada com **Vasco Martins de Brufe**, filho de Martim Lourenço de Brufe, de quem era já viúva em 22-7-1353, quando renunciou aos direitos de natural do mosteiro de Moreira que lhe vinham por seu pai e avô paterno.

2(III)- **João Pires de Sá**, a quem D. Diniz deu a metade do herdamento que possuía em S. Vicente de Goim, no julgado de Lousada, para si e seus herdeiros (40).

Casou com **Maria Martins**. S. m. n.

4(II)- **N. Martins de Sá**, a outra filha citada nas Inquirições de D. Dinís. S.m.n.

II. **Afonso Martins de Sá**, escudeiro e morador em S. Tiago de Gavião, no julgado de Vermoim, que em 16-12-1346 renunciou a favor da igreja de S. Salvador de Fornelos, no julgado de Faria, dos seus direitos de padroado que lhe vinham pela mãe e avô materno (41).

Casou com **N.** de quem desconhecemos mais dados.

Filho:

(III)- **João Afonso de Sá**, segue

III- **João Afonso de Sá**, cavaleiro, vassalo dos reis D. Afonso IV e D. Pedro I, senhor das quintãs de Sá (que terá herdado do tio Gil Martins de Sá) e Gemunde, bem como dos padroados das igrejas de S. Miguel de Gemunde e S. Tiago de Antas (bens provavelmente herdados por sua mulher).

(40) ANTT, Chancelaria de D. Diniz, livro 4º de Doações, fls. 32.

(41) Vide nota 20.